

SB 55220/2020-67	ASSUNÇÃO EMPREEND. IMOB. LTDA E REDE D'OR SÃO LUIZ	802234031766	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 91617/2022-78	MG ERNESTA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	802234031771	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 98297/2023-81	ALESSANDRO VINICIUS MOURA	802234031773	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 95052/2023-90	JOSÉ LUIZ CAVALARO	802234031772	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 86954/20236-20	JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	802234031775	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98554/2023-45	DANIELSON GASPAR FERNANDES	802234031776	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 119628/2022-05	SERGIO CARLOS PANIGASSI	802234031774	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 99016/2023-54	MARIO DE ARAUJO	802234031777	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98288/2023-16	DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	802234031778	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98352/2023-89	IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA	802234031780	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 096711/2023-60	CELIA APARECIDA PICOLI PESTANA	802234031779	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98051/2023-67	CONDOMINIO EDIFICIO SENADOR	802234031781	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 46729/2016-40	JAIR NONATO ALVES	802234031782	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 99366/2023-65	SÉRGIO CARVALHO DA SILVA	802234031783	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98388/2023-33	INCORPORADORA E CONSTRUTORA ALVIM LTDA	802234031784	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 97370/2023-13	WALDIR PEREIRA ELIAS	802234031785	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 99249/2023-69	MYRNA SEIRAFE MARTINS	802234031786	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 99695/2023-53	EDNA APARECIDA CARBONI	802234031787	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 107058/2021-97	SABRUMAN EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	802234031789	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 79361/2023-08	MARLENE ZANON	802234031790	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 99673/2023-79	CELINA BRUNI	802234031791	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 99226/2023-24	FBS - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	802234031792	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 60563/2023-99	FERNANDO EDUARDO HAGE E OUTRA	802234031793	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 40709/2023-51	J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802234031796	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 99233/2023-77	FBS - ADMINISTRACAO DE IMÓVEIS LTDA	802234031795	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 99113/2023-98	MAURO PINTO DE CARVALHO	802234031797	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98080/2023-94	DJANIRA TERESINHA CAMARINI SILVA	802234031798	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 96662/2023-54	MARCELO MANASSA EL KHOURY	802234031799	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 100545/2023-73	MIRIAN INO YAMASHITA	802234031801	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 96196/2023-81	JEFERSON VIDICHOSQUI	802234031802	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 95093/2023-75	IRISCLEIDE ALVES DE SOUZA	802234031794	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB 139329/2022-67	GERALDO CANAVAS JUNIOR	802234031803	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 24900/2023-38	RODRIGO TAVARES LAUREANO	802234031804	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 33988/2023-29	CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DA SILVA	802234031805	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 66316/2023-44	ERIS DE OLIVEIRA	802234031806	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 63551/2011-45	FUNDIÇÃO TÉCNICA PAULISTA LTDA	802234031807	1	INDEFERIDO
SB 12808/2023-93	PEDRO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO	802234031808	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 126186/2022-17	ROBERTO GOMES DA SILVA	802234031809	1	TAXA DE REANÁLISE

SOPE.21, 25 de agosto de 2023, Lacy da Silveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 120/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 53279/2020-34	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA
SB 66671/2023-86	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS MARES
SB 86024/2023-59	EDIMILSON JOSE CANDIDO
SB 75080/2023-04	MARCIO INACIO NUNES
SB 99846/2023-08	OSWALDO GAMBA JUNIOR
SB 111183/2021-22	JORGE CORDEIRO DA SILVA
SB 85850/2023-53	ARSERVICE LOCAÇÃO DE ARCONDICIONADO LTDA ME
SB 87297/2023-94	PEDRA APARECIDA DA SILVA E OUTROS
SB 96858/2023-28	CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARCO

SOPE.21, 25 de agosto de 2023, Lacy da Silveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 121/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR” dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 82354/2023-64	LENAWIL COMERCIO E REPAROS DE PNEUS LTDA
SB 89994/2023-22	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI
SB 47049/2023-08	GERALDO AUGUSTO DUARTE
SB 132168/2022-14	MARIA GILVANETE DE OLIVEIRA
SB 145796/2022-11	LUCIA MARIA VILAS BOAS PEREIRA
SB 93345/2023-86	RESIDENCIAL ANAUA
SB 73452/2023-94	TELMA ROSA DA COSTA
SB 83262/2023-67	VALMIR FAVERO
SB 70143/2023-30	REGINA CELIA DOS SANTOS
SB 89124/2023-04	JOSÉ FRANCISCO LEITE JUNIOR

SOPE.21, 25 de agosto de 2023, Lacy da Silveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão- SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2

TERMO DE COMPROMISSO nº 010/CIAEIV/2023 PA SB nº 151.263/2022

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico - SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **VALID SOLUÇÕES S.A.**, cadastrado sob o CNPJ nº 33.113.309/0001-47, situado à Rua Laura Maiello Kook, nº 511 - Bairro Ipanema das Pedras - Sorocaba - São Paulo, única sócia da **INTERPRINT LTDA.**, cadastrado sob o CNPJ nº 42.123.091/0001-00, situado à Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Lote Gleba B, Jardim Novo Mundo - Sorocaba - São Paulo, neste ato representado pelo Senhor

Roberto Pimenta Camargo Araujo, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 32.901.176-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 360.841.268-98, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo **SB nº 151.263/22**, para emissão do Alvará de Reforma e posterior Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 010/2023**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o Alvará de Reforma e posterior Alvará de Funcionamento ao empreendimento:

1. A análise deste relatório foi baseada nas informações constantes no Estudo de Impacto de Vizinhança, de que a atividade a ser desenvolvida no local não se trata de condomínio;
2. Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macrodrenagem - SU-5;
3. Obedecer às condições de instalação de uso não residencial em vias arteriais 1, conforme Quadro 3D, anexo à LM 6222/12;
4. Todas as manobras para os veículos de carga e descarga deverão ser realizadas no interior do imóvel;
5. O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;
6. Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;
7. Atender todos os critérios técnicos elencados através do processo SB nº 069.088/2022-64 - Relatório de Impacto de Tráfego - RIT / Polo Gerador de Tráfego - PGT;
8. Promover melhorias no passeio como acessibilidade, segurança aos pedestres e arborização;
9. Umidificação do solo, do material a ser extraído e das áreas de estocagem de materiais, bem como das vias de circulação;
10. As caçambas com entulho serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;
11. Os equipamentos, máquinas e veículos deverão ser submetidos à manutenção regular periódica;
12. Obedecer aos níveis de ruído previstos na legislação vigente - Quadro 3D da L.M. nº 6.222/12, ou seja, diurno 65 dB e noturno 55dB;
13. Qualquer dano as construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução/funcionamento do empreendimento, a respectiva construtora e empresas locatárias se responsabilizarão no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;
14. Adotar todas as normas e legislações aplicáveis a segurança do trabalho (EPI's);
15. Adotar todas as normas técnicas às edificações, tal como AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, laudos técnicos, acessibilidade e demais exigências;
16. Deverão ser atendidas todas as exigências contidas na Autorização para Supressão Arbórea, tratada no processo administrativo SB nº 075.707/2022-41;
17. Atender ao contido no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, emitido pelo SIGOR - CETESB;
18. Deverão ser adotadas todas as medidas propostas para mitigação da poluição atmosférica, e outras tais como instalação de lava-rodas, umectação do solo, etc, durante a fase de obras;
19. Deverão estar disponíveis nas placas de obra os telefones dos responsáveis pelo empreendimento e dos responsáveis técnicos pela obra, para eventuais contatos da população circunvizinha;
20. Deverão ser obtidos os respectivos CADRIs, se necessário, para o transporte de resíduos perigosos;
21. O terminal logístico deverá obter o licenciamento ambiental nos termos do Decreto Municipal nº. 20.463/2.018;
22. A coleta dos resíduos (recicláveis e não recicláveis) na fase de operação do empreendimento deverá ocorrer nas áreas internas do terminal logístico, conforme previsto no EIV;
23. Disponibilizar cotas de emprego a moradores do Município, no posto da Central de Trabalho e Renda - CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, antecedendo a efetiva contratação, apresentando a devida declaração da CTR;
24. Realizar, como medida compensatória/mitigatória, a execução do "Relatório de Flores" e de "Canteiros de plantas e flores" conforme Termo de Referência e orçamento anexos ao processo SB 151263/2022, na Chácara Silvestre, localizada na Avenida Wallace Simonsen, nº. 1800 - Bairro Nova

Petrópolis, de acordo com o inciso V e ao §2º do Art. 97 da L.M. nº. 6.184/2011, a ser tratada junto à Secretaria de Serviços Urbanos;

25. Formatar parcerias com cooperativas, ONG's e até mesmo com o poder público, objetivando a destinação correta dos resíduos sólidos;

26. Instalação de lixeiras para reciclagem nas áreas comuns do empreendimento; e

27. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, este Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO.

São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2023.

Pela **PREFEITURA**:

LILIAN GIUSTI

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela **VALID SOLUÇÕES S.A.:**

Nome: Roberto Pimenta Camargo Araujo

RG nº 32.901.176-5 SSP/SP

CPF nº 360.841.268-98

TESTEMUNHAS:

Nome: Diego Borba de Moraes

RG nº 34.984.882-8 SSP/SP

CPF nº 373.740.078-41

Nome: Rodrigo Abade Dias

RG nº 55.472.816-3 SSP/SP

CPF nº 057.419.075-98

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 055 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **16 a 22 de AGOSTO de 2023**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 22 de Agosto de 2023.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 056 DE 022 DE AGOSTO DE 2023 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **16 a 22 de AGOSTO de 2023**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 22 de Agosto de 2023.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 29/2023

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 34/2023 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.079.546/2023
----------	-----------------